RESOLUÇÃO Nº 17/2025/CC-SJ

São José, 30 de setembro de 2025.

O presidente do Colegiado do Câmpus São José, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 2881, de 13 de agosto de 2025 (DOU nº 153, de 14 de agosto de 2025), do Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina – IFSC,

Considerando a Portaria MGI Nº 9.783, de 27 de dezembro de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, *ad referendum,* a alteração do Calendário Acadêmico 2025 do Câmpus São José, conforme anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Publique-se e
Cumpra-se.

ASSINADO DIGITALMENTE
JOAO CARLOS BEZ BATTI
DATA
17/10/2025
Data obtida de um servidor de tempo.
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
https://serpro.gov.br/assinador-digital
Serpro

JOÃO CARLOS BEZ BATTI
Presidente do Colegiado do Câmpus São José - IFSC